



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/12/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 582/2025 Fl. 1/1
----------------------------	------------------	--------------------------------------

AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **SR. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES DOS SANTOS**, indica-se a implantação de programa municipal de fornecimento de dispositivos eletrônicos de rastreamento – tecnologias semelhantes a AirTag ou equivalentes – destinados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Alzheimer, esquizofrenia e outras condições que envolvam risco de desorientação espacial, fuga, extravio ou desaparecimento, a realização de estudos técnicos e, sendo viável, a criação de programa municipal destinado a:

1. Fornecimento gratuito de dispositivos eletrônicos de rastreamento (por exemplo, AirTag, SmartTag, Tile, ou outros dispositivos tecnológicos compatíveis com celulares Android e iOS);
2. Cadastro dos pacientes beneficiários, mediante avaliação das equipes de saúde;
3. Acompanhamento familiar e orientação quanto ao uso dos dispositivos;
4. Integração com protocolos municipais de busca de pessoas desaparecidas, garantindo resposta rápida pelas equipes de segurança e assistência.

Justificativa

A presente Indicação decorre da necessidade de ampliar a proteção à vida, à integridade física e à dignidade humana, especialmente de pacientes que, em razão de patologias neurológicas e psiquiátricas, podem se desorientar e se perder com facilidade, expondo-se a riscos graves, o uso de dispositivos modernos de rastreamento reduz drasticamente o risco de desaparecimento, facilita a localização em minutos e aumenta a segurança dos pacientes.

Nova Andradina – MS, 04 de dezembro de 2025.

DITO MACHADO - UNIÃO BRASIL

Vereador